

FICHA DE ADESÃO

MUNICH FABRIC START | 14 a 16 Julho 2026

Projeto Sustainable Textile & Apparel From PORTUGAL

[Enviar para: feiras@atp.pt](mailto:feiras@atp.pt)

1. Dados da Empresa

Designação da empresa:

NIPC:

Contacto(s):

Nome | Responsável pela participação na feira:

Email

Telemóvel

Nome | Contacto envio das Faturas:

Email

Telefone

Li e aceito as condições de participação em anexo, o qual faz parte integrante da presente Ficha de Adesão.

Nome:

Data:

Assinatura e Carimbo (**por quem obriga a sociedade**):

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

MUNICH FABRIC START | 14 a 16 Julho 2026

Projeto Sustainable Textile & Apparel From PORTUGAL

1. A participação no âmbito do projeto Sustainable Textile & Apparel From Portugal, é validada com a recepção **desta Ficha de Adesão** assinada pelo representante legal da empresa e carimbada, juntamente com o documento da feira: **Stand Confirmation**.

No formulário da feira colocar no item ***Information of Invoice***:

ATP - Associação Têxtil e Vestuário de Portugal

Rua Fernando Mesquita, 2785

4760-034 Vila Nova de Famalicão

VAT: PT501070745

2. Validada e confirmada a participação da empresa por parte da ATP, será emitida e enviada a fatura relativa ao custo do stand, com base no “*Stand Confirmation*” recebido.

3. Custos Elegíveis

a. **Aluguer Espaço/ Stand e Fees de inscrição;**

b. **Decoração do Stand:** que inclui os serviços associados a aluguer de equipamentos e mobiliário (nomeadamente extras a solicitar à feira) e associados à conceção, produção e montagem de materiais de decoração, entre outros produção de imagens para paredes stand;

c. **Viagem e Estadia** para 1 pessoa / empresa

De acordo com o limite orçamental e de elegibilidade e em conformidade com a Metodologia Custos Simplificados nos voos, e nos termos do Aviso nº MPR-2024-5 nas estadias:

Voo – 275,00 € (valor atualizado de acordo com a nova orientação do PT2030)

Estadia – 4 noites x 250,00 € = 1.000,00 €

d. **Transporte de Amostras**

- e. **Campanha Promoção e Marketing Digital** para captação novos clientes - Informação detalhada e custo a enviar posteriormente
 - f. **FEE de até 4%** valor sobre o custo total da participação da empresa na feira, relativo ao financiamento da parte não coberta dos custos do promotor
4. As empresas participantes terão de suportar 100% do investimento nas ações para a qual realizem a sua inscrição, beneficiando de um apoio financeiro, não reembolsável, calculado através da aplicação aos custos comuns elegíveis das PME de uma taxa máxima de 50%, com exceção dos apoios a conceder no âmbito do POR Lisboa são calculados através da aplicação aos custos comuns elegíveis de uma taxa máxima de 40%.
5. No âmbito do cumprimento das boas praticas nos procedimentos de contratação recomendadas ao abrigo do aviso MPR-2024-5, **a aquisição dos serviços** necessários à execução da ação será levada a cabo pela ATP, conduzindo esta o respetivo processo de contratualização que inclui, entre outros, pedido de orçamentos, adjudicação ao prestador do serviço, contrato e autorização da emissão da fatura – **Importante**.
- A informação dos fornecedores contratados pela ATP para os serviços de: viagem e estadia, decoração do stand, transporte de amostras e campanha Promoção e Marketing Digital, serão comunicados assim que possível.
6. Não são elegíveis faturas de serviços contratados pelas empresas, nem emitidas em seu nome, nem pagas diretamente ao fornecedor.
7. As faturas devem ser regularizadas de acordo com os prazos de pagamento definidos pela ATP a indicar com o envio das mesmas, devendo estar todas liquidadas antes da realização da feira. O pagamento à feira e fornecedores somente será realizado após disponibilidade em conta do pagamento efetuado pela empresa.
8. Importante a leitura do “*Exhibition Rules / Trade Fairs Regulation*” que constam do Stand Order, e que contém informação detalhada sobre as regras da feira e participação das empresas.

9. Em caso de **desistência da empresa**, após validação da inscrição por parte da feira e da ATP, dados os compromissos contratuais e financeiros que tenham sido assumidos com a organização da feira e fornecedores, será exigido o pagamento total do respetivo custo. Importante ler a **cláusula** relativa às regras da feira no que diz respeito ao cancelamento da participação, prazo e regras de comunicação, informação referida no ponto 6 - *Exhibition Rules*.
10. Em fase de encerramento do projeto poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes, pelo que o valor do reembolso poderá ter de ser ajustado.
11. **Obrigatório** envio das **Evidências** relativas à participação da empresa na feira:
 - a) Voos: cartões de embarque (ida e regresso)
 - b) Pdf/ foto do cartão de expositor - do representante da empresa que consta do cartão de embarque
 - c) Fotos do stand incluindo dos elementos de decoração faturados e, da área onde tem identificação da empresa e a placa dos apoios
12. Número **mínimo de empresas PME** para a ação ser elegível no âmbito da candidatura: **5**
13. As empresas que ainda não enviaram os documentos obrigatórios de participação no projeto Sustainable Textile & Apparel From PORTUGAL, no âmbito do Aviso *MPR-2024-5 SICE-Internacionalização das PME – Operações em conjunto*: Acordo de Adesão, Declaração de Financiamento, Certificado PME, certidões de não dívida à Segurança Social e Finanças, Cópia IES 2023, documento comprovativo do registo no Balcão dos Fundos incluindo identificação do CAE(S), deverão entrar em contato, antes do envio da Ficha de Adesão através do e-mail: feiras@atp.pt.

Em caso de dúvida(s) ou algum esclarecimento adicional, agradecemos contacto:

E-mail: juliana.silva@atp.pt / feiras@atp.pt

Telemóvel: 926045166/ 926045194